



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 017/88

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$ 251.482,00 (duzentos e cinquenta um mil e quatrocentos e oitenta dois cruzados), A DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições, tendo em vista, o que determina o inciso XXVIII do Art. 12, do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de Cz\$.251.482,00 (duzentos e cinquenta um mil quatrocentos e oitenta dois cruzados), para reforços das seguintes dotações do orçamento virgente.

1.0.1 - CORPO LEGISLATIVO

3120.00.01 - Material de consumo no valor de CZ\$..... 100.000,00

1.0.1 - SECRETARIA

3113.00.01 - Obrigações Patronais no valor de CZ\$..... 151.482,00

Valor Total..... CZ\$.251.482,00

Art. 2º Para atender ao disposto no Artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação do orçamento virgente:

1.0.1 CORPO LEGISLATIVO

3132.13.01 - Outros Serviços e Encargos no valor de..... CZ\$.251.482,00

valor total..... CZ\$.251.482,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Dezembro de 1.988.



Valtuir Tomaz Dias
Presidente da Câmara Municipal